

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATO Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - DISPENSA COM DISPUTA**Processo Administrativo nº 907606110000200.000017/2026-41****Dispensa Eletrônica nº 010/2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS – CRCAM, no uso das atribuições legais, regimentais e administrativas que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, bem como os demais normativos aplicáveis às contratações públicas;

Considerando a necessidade administrativa de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM, compreendendo o fornecimento de peças, materiais, insumos e demais itens necessários à adequada execução dos serviços automotivos.

Considerando que a contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial Gol pertencente ao CRCAM, utilizado regularmente nas atividades institucionais, ações de fiscalização, deslocamentos administrativos, entrega de documentos e demais serviços externos necessários ao funcionamento do Conselho.

Considerando que a manutenção preventiva é indispensável para reduzir riscos de falhas mecânicas, ampliar a vida útil do veículo, garantir melhores condições de funcionamento e proporcionar segurança aos usuários durante sua utilização. A manutenção corretiva, por sua vez, visa solucionar eventuais defeitos identificados, evitando paralisações e prejuízos às atividades institucionais.

Considerando que o valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.374,29 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, o qual será serviço único.

Considerando que o valor estimado se enquadra no limite legal previsto para contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a adoção da Dispensa Eletrônica como forma de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com critério de julgamento pelo menor preço global, observadas as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2026 e seus anexos;

Considerando, ainda, que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, interesse público e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração;

AUTORIZO a realização da contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação na forma eletrônica com disputa**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias pelo setor competente, especialmente quanto à divulgação do procedimento no Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como à observância das etapas de recebimento de propostas, fase de lances, julgamento, habilitação,

adjudicação, homologação e posterior formalização da contratação, se preenchidos todos os requisitos legais e editalícios.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ DE MEDEIROS CARIA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM



Documento assinado eletronicamente por **André de Medeiros Caria, Presidente**, em 15/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410895** e o código CRC **3212690F**.